



Governo do Município de Conselheiro Lafaiete

Gabinete do Prefeito

Secretaria de Governo

EXPEDIENTE
27 / 06 / 23

OFÍCIO Nº 343/2023/SEGOV/GABPREF

Conselheiro Lafaiete, 19 de junho de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal
OSVALDO CÉSAR DA SILVA
Conselheiro Lafaiete - MG

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 186/2023
Protocolo: 0006295/2023

Senhor Presidente,

A Secretária Municipal de Governo, Simone do Carmo, no uso de suas atribuições legais, vem à presença de Vossa Excelência, em resposta ao Requerimento 186/2023, de autoria do Vereador Pedro Américo de Almeida, conforme informações prestadas pela Secretaria de Obras e Meio Ambiente, vem apresentar justificativa para o atraso na conclusão da obra de reforma do Mercado do Produtor. Após o boletim de medição ocorrido em 10/12/2021 mencionado no requerimento, informamos que foram realizadas mais de três medições na obra de reforma do Mercado do Produtor com nota fiscal emitidas nas datas 06/06/2022, 30/08/2022 e 17/02/2023. Em virtude dos problemas com o não cumprimento do cronograma firmado com a empresa, a Secretaria de Obras e Meio Ambiente notificou quatro vezes a empresa contratada CVCTEC ENGENHARIA EIRELI, contrato nº 67/2021, Processo Licitatório 027/2021, Tomada de Preços nº 004/2021 desde o início das obras. Por fim, em relação a entrega da obra, conforme o 4º termo aditivo, o prazo de execução dos serviços do contrato foi prorrogado por mais 05 meses, com início em 25/02/2023 e término previsto para 24/07/2023. Documentos anexados: notificações administrativas e extrajudicial a empresa e 4º termo aditivo firmado.

Sendo só para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordiais cumprimentos,

Simone do Carmo
Secretária de Governo

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-23-Jun-2023-14:46-04405-1/2



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
CONSELHEIRO LAFAIETE

COMUNICAÇÃO INTERNA

Nº: 268/2023

CI

DATA: 29/05/2023

FL.:1/1

DE: Secretaria de Obras e Meio Ambiente

PARA: Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento Nº 186/2023

Atendendo a solicitação do Requerimento Nº186/2023, a Secretaria de Obras e Meio Ambiente vem apresentar justificativa para o atraso na conclusão da obra de reforma do Mercado do Produtor.

Após o boletim de medição ocorrido em 10/12/2021 mencionado no requerimento, informamos que foram realizadas mais três medições na obra de reforma do Mercado do Produtor com nota fiscal emitida nas datas 06/06/2022, 30/08/2022 e 17/02/2023.

Em virtude dos problemas com o não cumprimento do cronograma firmado com a empresa, a Secretaria de Obras e Meio Ambiente notificou quatro vezes a empresa contratada CVCTEC ENGENHARIA EIRELI, contrato nº 67/2021, Processo Licitatório 027/2021, Tomada de Preços nº 004/2021 desde o início das obras.

Por fim, em relação a entrega da obra, conforme o 4º termo aditivo, o prazo de execução dos serviços do contrato foi prorrogado por mais 05 (cinco) meses, com início em 25/02/2023 e término previsto para 24/07/2023.

Documento anexados:

- Notificações administrativa extrajudicial a empresa
- 4º termo aditivo firmado

Atenciosamente,

Cláudio Quirino Custódio
Secretário Municipal de Obras e Meio Ambiente

Sabrina Gonçalves Sol
Assessor III



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

1ª NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA EXTRAJUDICIAL

Conselheiro Lafaiete – MG, 10 de novembro de 2021

Notificante: MUNICÍPIO CONSELHEIRO LAFAIETE
CNPJ sob nº: 19.718.360/0001-51
Através do Secretário de Obras e Meio Ambiente: Engº Daniel Moreira Coelho
Rua Coronel Albino, nº 160-Fonte Grande
CONSELHEIRO LAFAIETE-MG CEP: 36.405-018

Notificado: CVCTEC ENGENHARIA EIRELI-EPP
CNPJ: 14.269.085/0001-12
Representante legal: Cláudio Vieira de Carvalho
Belo Horizonte– MG

REF: Contrato 67/2021 - Não apresentação de documentação exigida em contrato (ASO, ficha de distribuição de EPI's e LTCAT) e RDO'S, atraso em cronograma – Reforma do Mercado do Produtor.

Prezado Senhor,

O NOTIFICANTE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, devidamente constituída e representada, com endereço conforme discriminado no rodapé, através do Secretário Municipal de Obras e Meio Ambiente, e abaixo firmado, vem

NOTIFICAR

Vossa empresa, através de seus representantes legais, para dar ciência quanto à lentidão na execução dos serviços e não entrega de todos os documentos solicitados em contrato, conforme cláusula segunda e décima (ASO, ficha de distribuição de EPI's e LTCAT). A Ordem de Serviço foi emitida em 25/08/2021 e até o momento não foram entregues nenhuma etapa dos serviços.

A partir da assinatura do contrato, a empresa fica obrigada a aceitar os termos contratuais no que diz respeito a mobilização imediata da obra e a execução conforme cronograma, e a mesma não cumpre com o contrato.

Rua Coronel Albino, Bairro Fonte Grande - Conselheiro Lafaiete – MG
Tel. (31) 3769-2576, E-mail. engenhariapmel@outlook.com



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Pontuamos também que a empresa não entregou a documentação no prazo determinado em contrato, de acordo com cláusula segunda, item 2.2 c) d) e), e cláusula décima, item 10.1 I). Não foram entregues nenhum R.D.O.

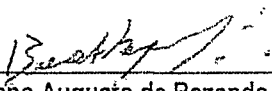
Cabe salientar que todas as exigências que envolvem o processo, desde a fase de licitação até o Contrato de Prestação de Serviços devem ser acatadas.

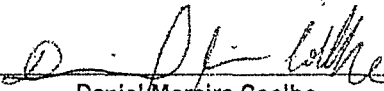
Dessa forma, deve a empresa CVCTEC ENGENHARIA EIRELI-EPP, no prazo máximo e improrrogável de 5 (cinco) dias, apresentar resposta a esta notificação, informando as justificativas, apresentado a documentação e as medidas a serem adotadas.

Estamos aguardando retorno.

Nesse sentido, V. S^a fica **NOTIFICADO** da presente.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.


Breno Augusto de Rezende
Diretor Depº de Serviços Públicos


Daniel Moreira Coelho
Secretário de Obras e Meio Ambiente



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

2ª NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA EXTRAJUDICIAL

Conselheiro Lafaiete – MG, 21 de dezembro de 2022

Notificante: MUNICÍPIO CONSELHEIRO LAFAIETE

CNPJ sob nº: 19.718.360/0001-51

Através do Secretário de Obras e Meio Ambiente: Cláudio Quirino Custódio

Rua Coronel Albino, nº 160 - Fonte Grande

CONSELHEIRO LAFAIETE-MG CEP: 36.405-018

Notificado: CVCTEC ENGENHARIA EIRELI - EPP

CNPJ: 14.269.085/0001-12

Representante legal: Cláudio Vieira de Carvalho

Belo Horizonte – MG

REF: Contrato 67/2021 – Atraso de cronograma – Reforma do Mercado do Produtor

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de obras de engenharia e/ou arquitetura para execução de reforma do Mercado do Produtor, conforme Convênio de Saída nº 1491000682/2020, celebrado pelo Município de Conselheiro Lafaiete com o Estado de Minas Gerais

Prezado Senhor,

O **NOTIFICANTE**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, devidamente constituída e representada, com endereço conforme discriminado no rodapé, através do Secretário Municipal de Obras e Meio Ambiente, e abaixo firmado, vem

NOTIFICAR

Vossa empresa, através de seu representante legal, para dar ciência quanto à lentidão na execução dos serviços e solicitar que seja dado celeridade às obras de reforma do Mercado do Produtor.

Foi realizada uma reunião com o engenheiro da empresa e a equipe da Secretaria de Obras e Meio Ambiente, onde foi informado que a parte superior do Mercado do Produtor ficaria pronta em 15 (quinze) dias. No entanto, já se passaram mais de 2 (dois) meses e até a presente data não está pronto.

Em visita a obra na última semana, fomos informados pela equipe da contratada que os sanitários ficariam prontos até o presente dia (21/12/2022). Entretanto, em nova visita na data citada, a fiscalização constatou que não estão prontos, impossibilitando a liberação da parte superior para os produtores rurais.

Rua Coronel Albino, Bairro Fonte Grande - Conselheiro Lafaiete – MG
Tel. (31) 3769-2576, E-mail. engenhariapmel@outlook.com



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Pontuamos também que foi realizado um aditivo de prazo, tendo a empresa até 25/02/2023 para entrega da obra. Na morosidade em que as obras se encontram, não será possível o cumprimento do novo cronograma.

Cabe salientar que todas as exigências que envolvem o processo, desde a fase de licitação até o Contrato de Prestação de Serviços devem ser acatadas.

Dessa forma, deve a empresa CVCTEC ENGENHARIA EIRELI - EPP, no prazo máximo e improrrogável de 5 (cinco) dias, apresentar resposta a esta notificação, informando as justificativas e medidas a serem adotadas.

Aguardamos retorno.

Nesse sentido, V. S^a fica **NOTIFICADO** da presente.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Cláudio Quirino Custódio
Secretário de Obras e Meio Ambiente

Marta da Glória Henriques Dutra
Gerente



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

3ª NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA EXTRAJUDICIAL

Conselheiro Lafaiete – MG, 05 de janeiro de 2023

Notificante: MUNICÍPIO CONSELHEIRO LAFAIETE
CNPJ sob nº: 19.718.360/0001-51
Através do Secretário de Obras e Meio Ambiente: Cláudio Quirino Custódio
Rua Coronel Albino, nº 160, Fonte Grande
CONSELHEIRO LAFAIETE-MG CEP: 36.405-018

Notificado: CVCTEC ENGENHARIA EIRELI - EPP
CNPJ: 14.269.085/0001-12
Representante legal: Cláudio Vieira de Carvalho
Belo Horizonte – MG

REF: Contrato 67/2021 – Atraso de cronograma – Reforma do Mercado do Produtor
Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de obras de engenharia e/ou arquitetura para execução de reforma do Mercado do Produtor, conforme Convênio de Saída nº 1491000682/2020, celebrado pelo Município de Conselheiro Lafaiete com o Estado de Minas Gerais

Prezado Senhor,

O NOTIFICANTE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, devidamente constituída e representada, com endereço conforme discriminado no rodapé, através do Secretário Municipal de Obras e Meio Ambiente, e abaixo firmado, vem

NOTIFICAR

Vossa empresa, através de seu representante legal, para dar ciência quanto à lentidão na execução dos serviços e solicitar que seja dado celeridade às obras de reforma do Mercado do Produtor.

Foi realizada uma reunião com o engenheiro da empresa e a equipe da Secretaria de Obras e Meio Ambiente, onde foi informado que a parte superior do Mercado do Produtor ficaria pronta em 15 (quinze) dias. No entanto, já se passaram mais de 2 (dois) meses e até a presente data não está pronto.

Em visita a obra, fomos informados pela equipe da contratada que os sanitários ficariam prontos até o dia 21/12/2022. Entretanto, em nova visita na data citada, a fiscalização constatou que não estão prontos, impossibilitando a liberação da parte superior para os produtores rurais.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

No dia 02/01/2023 a contratante questionou a contratada novamente sobre a entrega dos banheiros. Foi informado que os mesmos seriam entregues na quarta-feira (04/01/2023), mas não foi.

Então, o engenheiro da empresa afirmou que as obras da parte superior do Mercado serão finalizadas no dia 06/01/2023.

Lembrando que, conforme já informado a contratada, uma medição encontra-se pendente, até que parte da obra seja entregue.

Pontuamos também que foi realizado um aditivo de prazo, tendo a empresa até 25/02/2023 para entrega total da obra. Na morosidade em que as obras se encontram, não será possível o cumprimento do novo cronograma.

Cabe salientar que todas as exigências que envolvem o processo, desde a fase de licitação até o Contrato de Prestação de Serviços devem ser acatadas.

Dessa forma, deve a empresa CVÇTEC ENGENHARIA EIRELI - EPP, no prazo máximo e improrrogável de 5 (cinco) dias, apresentar resposta a esta notificação, informando as justificativas e medidas a serem adotadas.

Aguardamos retorno.

Nesse sentido, V. S^a fica **NOTIFICADO** da presente.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Cláudio Quirino Custódio
Secretário de Obras e Meio Ambiente

Marta da Glória Henriques Dutra
Gerente



**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MEIO AMBIENTE**

4ª NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA EXTRAJUDICIAL

Conselheiro Lafaiete – MG, 08 de fevereiro de 2023

Notificante: MUNICÍPIO CONSELHEIRO LAFAIETE

CNPJ sob nº: 19.718.360/0001-51

Através do Secretário de Obras e Meio Ambiente: Cláudio Quirino Custódio

Rua Coronel Albino, nº 160- Fonte Grande

CONSELHEIRO LAFAIETE-MG CEP: 36.405-018

Notificado: CVCTEC ENGENHARIA EIRELI - EPP

CNPJ: 14.269.085/0001-12

Representante legal: Cláudio Vieira de Carvalho

Belo Horizonte – MG

REF: Contrato 67/2021 – Reforma do Mercado do Produtor

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de obras de engenharia e/ou arquitetura para execução de reforma do Mercado do Produtor, conforme Convênio de Saída nº 1491000682/2020, celebrado pelo Município de Conselheiro Lafaiete com o Estado de Minas Gerais

Prezado Senhor,

O NOTIFICANTE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, devidamente constituída e representada, com endereço conforme discriminado no rodapé, através do Secretário Municipal de Obras e Meio Ambiente, e abaixo firmado, vem

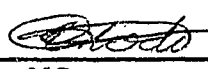
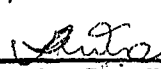
NOTIFICAR

Vossa empresa, através de seu representante legal, Cláudio Vieira de Carvalho.

A Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente pontuou alguns itens referente a obra de reforma do Mercado do Produtor.

Foi enviado pela Fiscalização no dia 23/01/2023 um e-mail pontuando as desconformidades de alguns serviços executados com a planilha licitada, onde nos itens 2.3.1, 2.3.10 e 2.3.12 estavam previstas pedras de granito com espessura de 3 cm, no entanto, foram instaladas pedras com espessura de 2 cm.

Nos foi enviado no dia 06/02/2023, a resposta referente a Comunicação Externa, onde a empresa sugere que os itens sejam aceitos, sem constar nas medições. No entanto, conforme é de conhecimento da Contratada, e ressaltado diversas vezes pela Fiscalização, os serviços devem ser executados seguindo planilha e projeto. Além do mais, trata-se de um convênio.


Rua Coronel Albino, Bairro Fonte Grande - Conselheiro Lafaiete – MG
Tel. (31) 3769-2576, E-mail. engenhariapmcl@outlook.com



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Ante o exposto, a Fiscalização não está de acordo com os materiais apresentados, e solicita que os serviços sejam refeitos com a espessura correta, seguindo planilha e projeto. Caso a empresa opte por não realizar a troca das pedras, as que estiverem em desconformidade deverão ser removidas. Não serão aceitos serviços executados incorretamente.

O prazo contratual se encerra em 25/02/2023, no entanto, ainda faltam diversos serviços a serem realizados, como: instalação de espelho nos banheiros; execução da calha do telhado dos banheiros; sistema de combate a incêndio; reforma dos banheiros existentes; execução de rampa; pintura do telhado. Desde o dia 02/02/2023 não há efetivo trabalhando no Mercado do Produtor. Na solicitação de aditivo de prazo foi enviado um cronograma pela empresa, onde a mesma se comprometeu a cumprir os prazos. Com a morosidade em que anda a execução dos serviços e a falta de mão de obra, não será possível cumprir o cronograma, além de estar causando prejuízos aos produtores.

O aditivo da pintura do telhado saiu no dia 06/02/2023, porém, foi informado diversas vezes que isso não é um impeditivo para execução dos demais serviços, visto que são independentes, não sendo justificativa para a lentidão em que a obra se encontra.

Aproveitamos ainda para informar que, como não é escopo da empresa, o Município iniciará na próxima semana a execução casa de bombas.

Cabe salientar que todas as exigências que envolvem o processo, desde a fase de licitação até o Contrato de Prestação de Serviços devem ser acatadas.

Dessa forma, deve a empresa CVCTEC ENGENHARIA EIRELI - EPP, no prazo máximo e improrrogável de 5 (cinco) dias, apresentar resposta a esta notificação, informando as justificativas e medidas a serem adotadas.

Aguardamos retorno.

Nesse sentido, V. S^a fica **NOTIFICADO** da presente.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Cláudio Quirino Custódio
Secretário de Obras e Meio Ambiente

Marta da Glória Henriques Dutra
Gerente



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

5ª NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA EXTRAJUDICIAL

Conselheiro Lafaiete – MG, 29 de maio de 2023

Notificante: MUNICÍPIO CONSELHEIRO LAFAIETE
CNPJ sob nº: 19.718.360/0001-51
Através do Secretário de Obras e Meio Ambiente: Cláudio Quirino Custódio
Rua Coronel Albino, nº 160- Fonte Grande
CONSELHEIRO LAFAIETE-MG CEP: 36.405-018

Notificado: CVCTEC ENGENHARIA EIRELI - EPP
CNPJ: 14.269.085/0001-12
Representante legal: Cláudio Vieira de Carvalho
Belo Horizonte – MG

REF: Contrato 67/2021 – Reforma do Mercado do Produtor
Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de obras de engenharia e/ou arquitetura para execução de reforma do Mercado do Produtor, conforme Convênio de Saída nº 1491000682/2020, celebrado pelo Município de Conselheiro Lafaiete com o Estado de Minas Gerais

Prezado Senhor,

O **NOTIFICANTE**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, devidamente constituída e representada, com endereço conforme discriminado no rodapé, através do Secretário Municipal de Obras e Meio Ambiente, e abaixo firmado, vem

NOTIFICAR

Vossa empresa, através de seu representante legal, Cláudio Vieira de Carvalho, para dar ciência quanto à lentidão na execução dos serviços e solicitar que seja dado celeridade às obras de reforma do Mercado do Produtor.

Em visitas recentes a obra, a fiscalização constatou que a equipe da contratada não tem funcionários na frente de serviços impossibilitando que as obras avancem. Foi realizada uma reunião com o encarregado da obra e equipe da Secretaria de Obras e Meio Ambiente no dia 17/05/2023, onde alinharmos as próximas etapas da obra e solicitamos um cronograma atualizado para a empresa, onde a mesma ainda não forneceu.

Conforme o 4º Termo Aditivo, o prazo contratual foi estendido por mais 05 (cinco) meses e se encerra em 24/07/2023, no entanto, ainda faltam diversos serviços a serem realizados, como: sistema de combate a incêndio; reforma dos banheiros existentes; pintura do telhado. Porém não identificamos

JS



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

que há efetivo trabalhando no Mercado do Produtor. Com a morosidade em que anda a execução dos serviços e a falta de mão de obra, não será possível cumprir o prazo, além de estar causando prejuízos aos produtores.

O aditivo da pintura do telhado saiu no final do mês de abril não sendo justificativa para a lentidão em que a obra se encontra.

Cabe salientar que todas as exigências que envolvem o processo, desde a fase de licitação até o Contrato de Prestação de Serviços devem ser acatadas.

Dessa forma, deve a empresa CVCTEC ENGENHARIA EIRELI - EPP, no prazo máximo e improrrogável de 5 (cinco) dias, apresentar resposta a esta notificação, informando as justificativas e medidas a serem adotadas.

Aguardamos retorno.

Nesse sentido, V. S^a fica **NOTIFICADO** da presente.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Cláudio Quirino Custódio
Secretário de Obras e Meio Ambiente

Sabrina Gonçalves Sol
Gerente



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA MUNICIPAL

4º TERMO ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº.67/2021

Celebrado entre o Município de
Conselheiro Lafaiete e CVCTEC
Engenharia Eireli - EPP.

CONTRATANTE: Município de Conselheiro Lafaiete
CONTRATADO: CVCTEC Engenharia Eireli – EPP.

O **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 19.718.360/0001-51, com sede nesta cidade, na Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº. 10, Centro, CEP 36.400-026, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Mário Marcus Leão Dutra portador do CPF nº. 597.156.426-91, ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, **CVCTEC ENGENHARIA EIRELI - EPP.**, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.269.085/0001-12, com sede à Rua Cyro Vaz de Melo, nº. 571, Loja 13 e 14, Bairro Dona Clara, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP. 31.255-840, (31) 2512-0540, e-mail: tec@cvctec.com.br neste ato representado por seu sócio administrador Cláudio Vieira de Carvalho, portador do CPF nº. 580.239.686-53, e RG nº. M 2.518.325 SSP/MG, doravante denominado **CONTRATADO**, considerando o Processo Licitatório 027/2021, Tomada de Preços nº 004/2021, e nos termos do art. Art. 65 c/c art. 57, § 1º c/c art. 65, inciso I, alínea “a” c/c art. 58, I, ambos da Lei Federal nº. 8.666/93 c/c Parecer Jurídico 17/2023, celebram o presente termo aditivo mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto o aditivo de prorrogação do prazo de execução, bem como o acréscimo de item da planilha licitada e a adequação qualitativa da planilha de referência do processo para execução de obras de engenharia e/ou arquitetura para execução de reforma do Mercado do Produtor, conforme Convênio de Saída nº 1491000682/2020, celebrado pelo Município de Conselheiro Lafaiete com o Estado de Minas Gerais, de acordo com projetos, quantitativos e condições contidos nos Anexos I e II, integrantes do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ADEQUAÇÃO

A planilha orçamentária, tendo em vista a solicitação da Secretaria de Obras e Meio Ambiente exarada através da comunicação interna nº 63/2023, passará a vigor com as seguintes alterações:

Acréscimo quantitativo de itens existentes em planilha;



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA MUNICIPAL

- Item 4.1.9 – LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIE METÁLICA PARA REMOÇÃO DE TINTA $\leq 118,66 \text{ m}^2$, acréscimo de $59,33 \text{ m}^2 \times \text{R\$ } 3,53$, totalizando R\$ 209,43 (duzentos e nove reais e quarenta e três centavos);

Acréscimo qualitativo de itens não existentes em planilha/Itens novos X BDI (27,53%)

– DESCONTO DADO EM LICITAÇÃO (16,32%):

- Item 6 – PINTURA ESMALTE EM ESTRUTURA METÁLICA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO FUNDO ANTICORROSIVO Acréscimo de $1.483,86 \text{ m}^2 \times \text{R\$ } 32,41$, totalizando R\$ 48.091,90 (quarenta e oito mil noventa e um reais e noventa centavos);

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DA ADEQUAÇÃO

Conforme acréscimos realizados na planilha orçamentária, o valor original do contrato será acrescido no percentual de 19,64% (dezenove vírgula sessenta e quatro por cento), correspondente ao valor de R\$ 51.150,03 (cinquenta e um mil cento e cinquenta reais e três centavos), conforme planilha abaixo:

Total	Valor
Acréscimo Qualitativo	R\$ 48.091,90
Acréscimo de Itens da Planilha Licitada	R\$ 209,43
Adequação	+ R\$ 48.301,33 (+19,64%)

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas deste termo correrão por conta da dotação orçamentária para o exercício de 2023 ou a que vier a lhe substituir.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução dos serviços do contrato será prorrogado por mais 05 (cinco) meses, com início em 25/02/2023 e término previsto para 24/07/2023.

CLÁUSULA SEXTA – DA CONVALIDAÇÃO

Sem prejuízo do que estabelece as cláusulas do presente termo aditivo, ficam convalidados os atos de execução praticados de 25/02/2023 até a data de assinatura do presente, ressalvando que a adequação qualitativa e quantitativa entrará em vigor somente após a assinatura do presente termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do contrato nº. 67/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este termo aditivo.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente termo aditivo será publicado por conta do Município de Conselheiro Lafaiete.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA MUNICIPAL

CLÁUSULA NONA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Conselheiro Lafaiete/MG, para dirimir as questões oriundas deste termo aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra seus efeitos legais.

Conselheiro Lafaiete, 13 de abril de 2023.

CVCTEC Engenharia Eireli EPP
CNPJ. 14.269.085/0001-12

Cláudio Quirino Custódio
Secretário Municipal de Obras e Meio Ambiente

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal

Fiscal do Contrato:

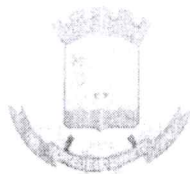
Marta da Glória Henriques Dutra
Servidor Municipal

Visto:

Álvaro Faria de Andrade
Procurador Coordenador-Geral

Cayo Marcus Noronha de Almeida Fernandes
Procurador Municipal

P. ____/2023.



Governo do Município de Conselheiro Lafaiete

Gabinete do Prefeito

Secretaria de Governo

OFÍCIO Nº 613/2022/SEGOV/GABPREF

EXPEDIENTE
10.111.122

Conselheiro Lafaiete, 10 de novembro de 2022

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador
Presidente da Câmara Municipal
OSWALDO ALVES BARBOSA
Conselheiro Lafaiete - MG

Assunto: **Resposta** ao Requerimento nº **353/2022**

Senhor Presidente,

A Secretária Municipal de Governo, Simone do Carmo, no uso de suas atribuições legais, vem à presença de Vossa Excelência, encaminhar informações prestadas pela Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente em resposta ao Requerimento nº 353/2022, de autoria do nobre Pedro Américo de Almeida, onde solicita informações sobre o contrato realizado com a empresa CVCTEC ENGENHARIA EIRELI EPP, para a reforma no Mercado do Produtor.

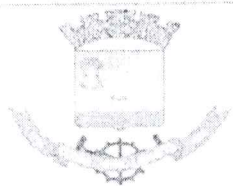
Seguimos juntos no propósito da resolução de demandas.

Sendo só para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordiais cumprimentos,

Simone do Carmo
Secretária de Governo

24-19370-0101-0000-0000



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
CONSELHEIRO LAFAIETE

COMUNICAÇÃO INTERNA

Nº: 504/2022

CI

DATA: 09/11/2022

FL: 11

DE: Secretaria Municipal de Obras e Meio
Ambiente

PARA: Gabinete

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento Nº 353/2022

A Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente vem através deste responder o Requerimento nº 353/2022.

1 – O valor pago para a empresa CVCTEC ENGENHARIA EIRELI EPP para execução da reforma do mercado do produtor

Resposta: O contrato 67/2021, considerando o Processo Licitatório 027/2021 e Tomada de Preços nº 004/2021 celebrado entre o Município de Conselheiro Lafaiete e a empresa CVCTEC ENGENHARIA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 14.269.085/0001-12, com sede à Rua Cyro Vaz de Melo, nº 571, Loja 13 e 14, bairro Dona Clara, no Município de Belo Horizonte – MG, cujo objeto da contratação é a execução de obras de engenharia e/ou arquitetura para execução de reforma do Mercado do Produtor, conforme Convênio de Saida nº 1491000682/2020, celebrado pelo Município de Conselheiro Lafaiete com o Estado de Minas Gerais.

O valor total do contrato é de R\$ 245.920,29. No entanto, até o presente momento foram pagos os seguintes valores

Medições		
Número	Período	Valor
1ª	25/08/21 à 30/11/21	R\$ 16.671,93
2ª	01/12/21 à 30/06/22	R\$ 35.820,24
3ª	03/06/22 à 30/08/22	R\$ 6.854,55

Resumo	
Valor do contrato	R\$ 245.920,29
Valor medido	R\$ 59.346,72
A medir	R\$ 186.573,57
Percentual	24,13%

Conforme tabelas acima, foram pagos até o momento R\$ 69.410,96, o que representa 24,13% do valor do contrato.

2 – Forneça cópia do último termo de medição realizado referente a obra de reforma no mercado do produtor executada pela CVCTEC, nos termos da cláusula sétima do contrato celebrado.

Resposta: Documento em anexo

3 – A justificativa para alteração do contrato com a empresa CVCTEC ENGENHARIA EIRELI EPP para reforma do mercado do produtor, nos termos do art. 124 da Lei 14 133/21

Resposta: Não houve alteração no contrato.

Desde já agradecemos.



Cláudio Quirino Custódio
Secretário de Obras e Meio Ambiente



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
CONSELHEIRO LAFAIETE

COMUNICAÇÃO INTERNA

Nº: 268/2023

CI

DATA: 29/05/2023

FL.:1/1

DE: Secretaria de Obras e Meio Ambiente

PARA: Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento Nº 186/2023

Atendendo a solicitação do Requerimento Nº186/2023, a Secretaria de Obras e Meio Ambiente vem apresentar justificativa para o atraso na conclusão da obra de reforma do Mercado do Produtor.

Após o boletim de medição ocorrido em 10/12/2021 mencionado no requerimento, informamos que foram realizadas mais três medições na obra de reforma do Mercado do Produtor com nota fiscal emitida nas datas 06/06/2022, 30/08/2022 e 17/02/2023.

Em virtude dos problemas com o não cumprimento do cronograma firmado com a empresa, a Secretaria de Obras e Meio Ambiente notificou quatro vezes a empresa contratada CVCTEC ENGENHARIA EIRELI, contrato nº 67/2021, Processo Licitatório 027/2021, Tomada de Preços nº 004/2021 desde o início das obras.

Por fim, em relação a entrega da obra, conforme o 4º termo aditivo, o prazo de execução dos serviços do contrato foi prorrogado por mais 05 (cinco) meses, com início em 25/02/2023 e término previsto para 24/07/2023.

Documento anexados:

- Notificações administrativa extrajudicial a empresa
- 4º termo aditivo firmado

Atenciosamente,

Cláudio Quirino Custódio
Secretário Municipal de Obras e Meio Ambiente

Sabrina Gonçalves Sol
Assessor III